



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.995/11
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011**

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e ainda,

Considerando que a servidora é **Bacharela em Direito**;

Considerando que a servidora exercerá o **cargo de Técnico do Ministério Público – Símbolo NM-1, referência 1**;

Considerando a necessidade de lotar Técnico do Ministério Público na **6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em Educação (Funções Relativas à Defesa dos Direitos à Educação)** com conhecimentos específicos para exercer as atribuições;

Considerando que a servidora possui **Pós-Graduação em Direito Processual: Grandes transformações**, pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL;

Considerando que a servidora possui **Pós-Graduação em Direito Processual Civil**, pela Universidade para o desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP;

Considerando que a servidora possui **Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho**, pela Universidade para o desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP;

Considerando que a servidora exerceu o cargo de **Coordenadora do Setor de Pós-Graduação do LFG/ARACAJU**, desde 1º de setembro de 2007;

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de lotar a servidora para a supracitada Promotoria.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na **6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em Educação (Funções Relativas à Defesa dos Direitos à Educação) da Comarca de Aracaju/SE** a servidora **Mirena Oliveira Ferreira Lins**, Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA